



**PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1639, DE 15/12/2023, PÁGINA 46**

### RESOLUÇÃO CME Nº 09/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências que lhe conferem, resolve:

Art. 1º Estabelecer o recesso do Conselho Municipal de Educação no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Estabelecer que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CME, no Exercício 2024, serão realizadas de forma presencial e poderão ser transmitidas remotamente por meio do aplicativo de reuniões de vídeo google meet, garantindo a participação popular nas reuniões.

Art. 3º Estabelecer que a forma de solicitação para participação popular nas Sessões do CME deverão ser realizadas por meio do endereço de e-mail: [cmeriodasostras@gmail.com](mailto:cmeriodasostras@gmail.com).

Art. 4º Fixar as datas e horários das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação, para o exercício de 2024, conforme calendário anexo:

| Calendário de Sessões Ordinárias do CME – Exercício 2024 |     |          |
|--|-----|----------|
| Mês  | Dia | Horário  |
| Fevereiro  | 07  | 14 horas |
| Março  | 05  | 09 horas |
| Abril  | 03  | 14 horas |
| Maio   | 08  | 09 horas |
| Junho  | 05  | 14 horas |
| Julho  | 03  | 09 horas |
| Agosto   | 07  | 14 horas |
| Setembro   | 04  | 09 horas |
| Outubro  | 02  | 14 horas |
| Novembro   | 06  | 09 horas |
| Dezembro   | 04  | 14 horas |

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2023.

**ROSEKEL SCHETTINO MEIRELLES MAIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação